



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08.0.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO E A EMPRESA HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Av Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua titular a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Brasileira, residente e domiciliada à Rua Pe Arthur Cavalcante, 150, Centro - Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.068.410 – 2ª VIA - SSDS/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - ME**, CNPJ 11.724.567/0001-27, localizada na rua Wagner Augusto Bezerra Japiassú, 75, centro, Monteiro/PB, CEP 58500-000, neste ato representado pelo senhor **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 181.383.304-49 e da Identidade Civil RG Nº 222.928 SSDS/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 08.0.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 008/2022 - Tomada de Preços nº 2.2.001/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **SUPRIMIR, o valor de RS 1.238,07 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)**, do valor total do contrato, conforme termo de realinhamento que se integra ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor do Contrato de **RS 81.288,33 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, como valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto que trata a Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 15 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - ME
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Assinado por 4 pessoas: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/1A56-BA30-1DE1-F859> e informe o código 1A56-BA30-1DE1-F859





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A56-BA30-1DE1-F859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA (CPF 181.XXX.XXX-49) em 15/06/2023 15:02:13 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 15:07:00 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 15/06/2023 15:09:12 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 15/06/2023 15:29:23 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/1A56-BA30-1DE1-F859>